



**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.1**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h 00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 388/2021, de 15 de março de 2021, composta pelos servidores Eduardo Júnior Alves da Silva - Presidente, e os Membros, Lourdilene Matias da Silva e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.1**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1063233-59, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. As 09h10min, o Presidente deu início à sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", e constatou que apenas uma empresa se fez representar para esta licitação, sendo ela: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, aqui representada pelo Sr. ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 651.715.433-72, onde o presente entregou à Comissão os envelopes "A" e "B" e a documentação para o credenciamento. Registramos aqui a presença dos engenheiros do município, Sr. DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES – ENGENHEIRO CIVIL - RNP 191326961-2 e Sr. FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO – ENGENHEIRO ELETRICISTA – RNP 061448907-5, que darão suporte a esta comissão na análise técnica da habilitação. As 09h15min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "A", concernente aos documentos de habilitação na presença do representante. O Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e os responsáveis técnicos do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, inclusive com parecer técnico dos engenheiros responsáveis técnicos do município, aqui presentes, apresentando resultado nos seguintes termos: a empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45 está **INABILITADA**, por descumprir o edital nos itens 3.7.2 c/c 3.7.3: Do engenheiro civil **não** apresentou atestado de desempenho para o **subitem 3.7.3.1 alínea "c"**; Do engenheiro eletricitista **não** apresentou nenhum atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, conforme exigência do **item 3.7.2**. Nestes termos a licitante não cumpriu na íntegra as exigências para qualificação técnica referidas no item 3.7 do respectivo edital, tudo justificado no parecer técnico em anexo, parte integrante desta ata. Indagada sobre a intenção de interpor recurso, a **LICITANTE INABILITADA** respondeu que **"não tem intenção de recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação"**, disse ainda que, **"abre mão do prazo recursal"**. Portanto, tendo o licitante participante, concordado com os procedimentos do certame, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"**, **DECIDI** abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para



apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, escoimada das causas referidas, e remarca o prosseguimento deste certame para a apresentação dos novos documentos de habilitação da empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, para o próximo dia 13 de abril de 2021 às 09h00min. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, tendo o mesmo afirmado que NÃO. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 11h45min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da licitante presente e pelos engenheiros do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Eduardo Júnior Alves da Silva	
Membro:	Lourdilene Matias da Silva	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE		
	RNP	ASSINATURA
DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES	RNP 191326961-2	
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO	RNP 061448907-5	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR	651.715.433-72	